

Remuneração Docente na Educação Básica da Cidade de São Paulo¹

Márcia Aparecida Jacomini

Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), São Paulo/SP – Brasil

José Quibao Neto

Universidade de São Paulo (USP), São Paulo/SP – Brasil

Katia Aparecida dos Santos Imbó

Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Campinas/SP – Brasil

Resumo

Neste artigo, a remuneração dos professores da rede municipal de ensino de São Paulo é analisada com base nos dados da folha de pagamento dos anos de 2008 a 2013. O objetivo é discutir a valorização docente sob o prisma da remuneração. Em termos metodológicos, a pesquisa tem característica quanti-qualitativa, estabelecendo conexões entre o estudo documental e a análise das folhas de pagamento. A média salarial dos professores municipais foi comparada ao Salário Mínimo Necessário do Dieese, ao Piso Salarial Profissional Nacional e à média salarial de não professores com formação equivalente, de acordo com os dados do documento Linha de Base – Plano Nacional de Educação para o ano de 2013, estado de São Paulo. Constatou-se que a maioria dos professores da rede municipal de São Paulo é efetiva, trabalha em jornada de 40 horas-aula e recebe remuneração média acima do PSPN, do SMN do Dieese e da média salarial de não professores, de acordo com dados do documento Linha de Base – PNE.

Palavras-chave: **Remuneração de Professores. Rede Municipal de Ensino de São Paulo. Valorização Docente.**

Teacher Remuneration in K-12 Education of the City of São Paulo

Abstract

This paper intends to look at the remuneration of the municipal education system of São Paulo, based on data from the payroll from 2008 to 2013. It aims to discuss teacher appreciation under the scope of remuneration. In methodological terms, the research has quanti-qualitative characteristics, establishing connections between the documentary study and the analysis of the payrolls. The average salary of municipal teachers was compared to the *Minimal Necessary Wage (SMN) of Dieese*, the *National Professional Wage Floor (PSPN)* and the average salary of non-teachers with equivalent training, according to data from the Document Baseline – National Education Plan for 2013, state of São Paulo. It was verified that most of the teachers of the municipal network of São Paulo is tenured, works 40 hours per week in the classroom and receives an average remuneration above the PSPN, the SMN of the Dieese and the average salary of non-teachers, according to data from the document Baseline – PNE.

Keywords: **Teacher Remuneration. Municipal Education Network of São Paulo. Teacher Appreciation.**

¹ Pesquisa financiada pela Capes.

Introdução

A valorização dos profissionais da educação está prevista na Constituição Federal de 1988 (CF/88) (BRASIL, 1988) e em legislação infraconstitucional, a saber: Lei n. 9.394/1996, Lei n. 9.424/1996, Resolução n. 3/1997 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, (CNE/CEB), Parecer n. 10/1997 do CNE/CEB, Lei n. 11.494/2007, Lei n. 11.738/2008 (Lei do Piso), Resolução n. 2/2009 do CNE/CEB, Parecer n. 9/2009 do CNE/CEB e, por último, a Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação 2014-2024) (CAMARGO; JACOMINI, 2011).

Embora essa legislação constitua fator importante à valorização dos profissionais da educação (CAMARGO; JACOMINI, 2011), na prática, as condições de trabalho dos professores estão aquém de patamares considerados adequados, em termos de remuneração e de carreira docente. A Lei do Piso, tida como um avanço em relação à situação anterior, estabeleceu um valor inferior ao desejável e também ao que vem sendo considerado, por setores da sociedade, como uma remuneração que efetivamente valorize esses profissionais em termos salariais (JACOMINI; ALVES; CAMARGO, 2016).

O Plano Nacional de Educação (PNE-2014/2024) (BRASIL, 2014) estabelece, na Meta 17, que, até o final do sexto ano de vigência, o rendimento médio dos professores da educação básica deve ser equiparado ao rendimento médio dos profissionais com formação equivalente. Entre as investigações sobre remuneração de professores da educação básica, há pesquisas que compararam a média salarial dos docentes com a de outros profissionais com formação equivalente, com o objetivo de verificar o quão próxima ou distante está a remuneração média destes dois grupos de profissionais. Dentre estes, destacam-se: Alves, Pinto (2011); Barbosa (2014); Barbosa-Filho, Pessôa (2011); Barbosa-Filho, Afonso, Pessôa (2009); Felício (2013); Liang (1999); Limarino (2005); Moriconi (2008) e Sampaio et al. (2002), Jacomini, Alves e Camargo (2016), além de publicações institucionais como Dieese (2014), os Anuários Brasileiros de Educação Básica (Todos-pela-Educação, 2014; 2015) e Linha de Base – PNE 2014-2024 (BRASIL; INEP, 2015).

Estudos comparativos de Barbosa (2014), Limarino (2005), Alves e Pinto (2011), Neri (2013) concluíram que os professores ganham menos que outros profissionais com formação equivalente.

Estudo de Jacomini, Alves e Camargo (2016), com base nos dados da Pesquisa Nacional de Amostra em Domicílio (Pnad) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 2013, mostra que os professores com formação em nível superior, da rede pública de ensino da educação básica, percebem em média 58,6% da média dos demais profissionais com formação equivalente, quando a jornada informada é de 40 horas. Esse percentual sobe para 61,2% quando o cálculo é realizado com base na jornada padronizada de 40 horas.

Os autores também compararam a média salarial dos professores com a média salarial dos demais servidores públicos com formação em nível superior e, nesse caso, a diferença é ainda maior: considerando a jornada padronizada de 40 horas, a média salarial dos professores corresponde a apenas 54,7% da média dos servidores públicos.

Com o objetivo de analisar o vencimento base dos professores da rede municipal de ensino de São Paulo em relação ao PSPN, pesquisa de Jacomini, Nascimento e Thomazini (2016) verificou que, em 2009, o vencimento base do professor em início de carreira com

formação em nível médio era 40% superior ao PSPN, enquanto que, em 2015, era apenas 17%. Como os reajustes salariais na rede municipal de São Paulo não acompanharam os reajustes do PSPN, os valores foram se aproximando no decorrer dos seis anos analisados, fazendo com que o vencimento base inicial dos professores municipais paulistanos se aproximasse do PSPN.

Tais estudos têm indicado que, devido à significativa diferença entre a média salarial dos docentes da educação básica e dos demais profissionais com formação equivalente (nível superior), serão necessários importantes esforços dos entes federados para cumprir o estabelecido na Meta 17, equiparar a média salarial do magistério a dos demais profissionais com formação equivalente, até 2020. No entanto, atingir a Meta 17 ainda requer alguns importantes passos no Financiamento da Educação nacional.

Até o momento, o modelo de redistribuição de recursos para a educação básica através da política de fundos exigiu muitos esforços orçamentários dos estados e municípios, enquanto, para a união, coube apenas o papel de complementação de recursos para os fundos de estados que não atingiram o valor aluno-ano regulamentado por lei (BRASIL, 2006). Assim, para se atingir o objetivo da Meta 17, a união precisa assumir um papel mais ativo de ampliação dos aportes de recursos no financiamento da educação básica para assegurar, dentre outras políticas públicas educacionais, maior orçamento nos fundos, com a finalidade de garantir aumento salarial aos professores.

Contudo, a Emenda Constitucional (EC) nº 95 instituiu um Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União para os próximos 20 anos. A proposta tem como definição o teto para os gastos primários (antes do pagamento dos juros da dívida pública). Com isso, a nova EC impedirá que os gastos públicos com educação, saúde e assistência social fiquem acima do teto estabelecido pela lei. Tal mecanismo desconsidera qualquer política pública de crescimento das despesas, mesmo nos casos de expansão ou manutenção dos serviços públicos, implementação de novas tecnologias ou aumento de remuneração, dando fim ao conceito de bem-estar social previsto na Constituição Federal de 1988 (MARIANO, 2017). Nesse diapasão, vê-se a Meta 17 cada vez mais distante de ser concretizada.

Para fazer o estudo sobre a remuneração dos professores de educação básica da Rede Municipal de São Paulo, foram utilizadas as folhas de pagamento fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação de São Paulo nos anos de 2008 a 2013. Em todos os anos, esse conjunto de dados apresenta, para cada professor, a unidade de lotação, a data de ingresso na rede, o cargo ocupado, o tipo de vínculo trabalhista, a jornada realizada naquele ano e as variáveis salariais.

Além disso, também foram utilizadas, para fins de contextualização da rede, os dados de matrículas e estabelecimentos, recolhidos da Sinopse Estatística da Educação Básica do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e dados orçamentários da rede, retirados do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE).

O trabalho explorou as relações entre remuneração, vínculo e jornada. Para tanto, escolheu-se trabalhar com a remuneração média dos professores para analisar as correlações entre esses aspectos da carreira dos professores. Por fim, outro elemento

importante sobre a folha de pagamento, é que a fonte contém apenas professores que estão em atividade na rede, assim, não constam no agrupamento aqueles já aposentados.

Ainda sobre o aspecto metodológico, a pesquisa tem característica quanti-qualitativa, estabelecendo conexões entre o estudo documental e a análise das folhas de pagamento. Para trabalhar com os dados das Folhas de Pagamento, usou-se o programa Statistical Package for the Social Science (SPSS) para filtragem e trabalho estatístico com os dados e o software Microsoft Excel para elaboração dos gráficos e tabelas.

Remuneração de professores da rede municipal de ensino de São Paulo com base em dados de folhas de pagamento

A educação na cidade de São Paulo

A cidade de São Paulo apresenta características similares às megalópoles mundiais. O município é altamente urbanizado, ainda que existam áreas rurais, inclusive terras indígenas em seu território. Com receita total arrecadada no valor de R\$ 54.407 bilhões, o destinado à Secretaria Municipal de Educação representou R\$ 11.096 bilhões no ano de 2016.

Em 2010, último censo feito pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população do município de São Paulo correspondia a 11.253.503 habitantes. Em estimativa dada pela mesma fonte, em 2017 a cidade alcançou 12.106.920 habitantes, destes, a maior parte são jovens entre 20 a 29 anos. A cidade se destaca, ainda, por ser a mais populosa do Brasil, com uma área de 1.523.278 km² e densidade demográfica de 7.388,29 hab/km², o dobro do Rio de Janeiro, que é a segunda cidade mais populosa do país.

Em termos de desenvolvimento humano e econômico, em 2010 o Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) era 0,805, ante 0,783 do estado de São Paulo. É a cidade brasileira com maior PIB, representando 35,4% de todo o estado de São Paulo e 11,4% do PIB nacional. O PIB per capita do município era R\$ 54.357,81, em 2010.

Além disso, em 2015, a população ocupada em empregos formais na cidade era de 5.848.294 (48,9%) e o salário médio mensal desses trabalhadores era de 4,4 salários mínimos. Nesse período, a cidade assumia a 28^a colocação entre as cidades com maior rendimento médio no país, e a 8^a em comparação somente com as cidades do estado.

Em termos educacionais, segundo o último Censo Demográfico, a taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais estava em 3,8%, já a taxa de escolarização era 96% entre a população² de 6 a 14 anos de idade. Ainda que esse percentual não seja considerado alto, dado a quantidade de habitantes, o número de pessoas não alfabetizadas ainda é consideravelmente alto em termos absolutos, representando cerca de 53 mil pessoas. Se se considerar o número de municípios com população abaixo de 50 mil habitantes, essas pessoas poderiam representar a população de 5.132 municípios brasileiros de acordo com dados da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE).

A fim de dimensionar mais precisamente o que ocorreu entre 2008 e 2013 e contextualizar os dados de matrículas da capital de São Paulo, a Tabela 1 apresenta o número total de matrículas por etapa e o percentual comparativo entre os anos destacados.

² População de 5 a 14 era de 1.625.709 de pessoas (IBGE, 2010).

Tabela 1 – Matrículas* totais por etapa e dependência administrativa na cidade de São Paulo 2008-2013

Matrícula por etapa e dependência	2008					total	2013					total
	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Convênio		Federal	Estadual	Municipal	Privada	Convênio	
Creche	125	164	41.295	108.130	72.828	222.542	155	266	55.812	211.063	153.092	420.388
Matrícula educação infantil	46	141	273.682	105.785	45.600	425.254	84	105	195.395	84.857	7.387	287.828
Total	171	305	314.977	213.915	118.428	647.796	239	371	251.207	295.920	160.479	708.216
Anos iniciais	214	394.465	271.249	179.231	4.093	849.252	190	321.150	203.341	206.467	9	739.771
Matrícula ensino fundamental	0	386.282	258.522	137.024	3.799	785.627	0	363.726	235.239	156.606	7.879	763.450
Total	214	780.747	529.771	316.255	7.892	1.634.879	190	684.876	438.580	363.073	16.502	1.503.221
Matrícula ensino médio**	0	402.828	3.282	821.00	67.853	556.063	0	411.032	2.992	86.572	5.664	506.260
Total	385	1.183.880	848.030	612.270	194.173	2.838.738	429	1.096.279	692.779	745.565	182.645	2.717.697

Fonte: INEP/MEC Microdados do Censo Escolar 1996 a 2013- Elaboração própria.

* O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.

**Estão incluídos nesse total Educação Profissional Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação Especial.

O total de matriculados na cidade de São Paulo em 2013 era 2.717.697 estudantes, alocados nas redes pública e privada de educação básica.

As matrículas são uma importante fonte de informação sobre o atendimento educacional e os dados indicam crescimento nas matrículas totais de educação infantil e queda nas matrículas de ensino fundamental. A análise dos números da educação pública da cidade de São Paulo mostra queda de 4% na matrícula total, isso representa a diminuição de 121.041 matrículas entre os anos de 2008 a 2013.

Ao se considerar as matrículas por etapa, é possível perceber que as creches apresentaram crescimento, especialmente na rede municipal, privada e conveniada, com percentuais elevados.

Na pré-escola, a queda na matrícula total foi da ordem de 48%, o que sugere terem sido transferidas matrículas da educação infantil para o ensino fundamental a partir da lei 11.114/2005, que altera a data de ingresso no ensino fundamental, de sete para seis anos.

As matrículas nos anos iniciais do ensino fundamental passaram de 849.252 para 739.771 no período analisado, ou seja, houve queda de 13%, ainda que esta etapa tenha incorporado no período as crianças de 6 anos, que antes eram atendidas na pré-escola. Uma

explicação plausível refere-se à queda na taxa de natalidade³ no período, que influenciou a matrícula total com tendência decrescente no período.

Quando se analisam os dados da rede municipal da cidade de São Paulo, observam-se aspectos semelhantes aos dados observados nas matrículas totais.

Em relação aos números da educação da rede municipal por níveis e dependência administrativa, observa-se um crescimento de 25% na matrícula da educação infantil. Nesse sentido, é importante ressaltar que as creches são responsáveis por esse incremento. As matrículas na creche da rede pública passaram de 41.295, em 2008, para 55.812, em 2013, um aumento de 26%.

As matrículas no ensino fundamental anos iniciais passaram de 271.249, em 2008, para 203.341, em 2013, uma diminuição de 13%. Algo semelhante ocorreu nos anos finais do ensino fundamental, com diminuição de matrículas, de 258.522, em 2006, para 235.239, em 2013, registrando queda de 10%.

No ensino médio, houve queda de 10% nas matrículas, no período, 3.282 em 2008 e 2.992 em 2013.

No que se refere aos estabelecimentos de ensino, de acordo com a Tabela 2, observa-se crescimento no número de estabelecimentos de atendimento à creche de cerca de 22%. Esse número é maior na rede privada. Na pré-escola, assim como ocorre com as matrículas, houve queda no período de 43%.

Na rede privada, bem como com a conveniada, ocorre maior crescimento. Na rede municipal o crescimento foi de 25%.

Tabela 2 – Estabelecimentos de ensino no município de São Paulo - 2008 e 2013

Estabelecimento por etapa e dependência	2008						2013					
	Federa l	Estadua l	Municipa l	Privada	Convêni o	total	Federa l	Estadua l	Municipa l	Privada	Convêni o	total
creche	1	5	363	2.263	847	3.479	1	5	418	2.82	1.242	4.486
Ed. Infantil												
pré-escola	1	3	671	2.381	662	3.718	1	2	418	1957	107	2.485
total	2	8	1.034	4.644	1.509	7.197	2	7	836	4.777	1.349	6.971
Ens. Fundamental												
total	1	1.025	485	1.439	14	2.964	1	1.306	1.083	1.442	42	3.874
Ens. Médio												
total	1	614	8	576	11	1.21	0	678	8	663	30	1.379
Total	4	1.647	1.527	6.659	1.534	11.371	3	1.991	2.047	6.882	1.421	12.344

Fonte: Elaboração própria, com base nas Sinopses Estatísticas da Educação Básica (INEP) 2008 e 2013.

Os estabelecimentos de ensino fundamental também apresentaram crescimento em todas as esferas administrativas, porém, com dimensões flagrantemente diversas. O setor privado é o maior em números absolutos: em 2013 representava 1.398 do total de estabelecimentos de ensino fundamental na capital, ou seja, apenas este setor representava

³ De acordo com dados do IBGE, de 2000 a 2015 observa-se taxa decrescente de natalidade no Brasil. Disponível em: <<http://brasilemsintese.ibge.gov.br/pt/populacao/taxas-brutas-de-natalidade>>. Acesso em: 28 jun. 2015.

quase metade dos estabelecimentos da cidade, 46%. Os estabelecimentos da rede municipal paulistana correspondiam a apenas 18% do ensino fundamental, que é sua prioridade constitucional, e, por fim, a rede estadual representava no período cerca de 35%.

Sobre os estabelecimentos de ensino médio, é possível observar que a rede municipal não tem peso numérico significativo. Com o crescimento do número de escolas privadas de ensino médio entre 2008 e 2013, verifica-se que a rede estadual divide o número de escolas desta etapa educacional com o setor privado na capital paulista.

Remuneração docente

Para fins de contextualizar o gasto com a remuneração docente na cidade de São Paulo, analisa-se, na Tabela 3 as despesas com remuneração de professores da rede municipal. Os dados sobre professores e remuneração foram retirados das Folhas de Pagamento de 2008 a 2013, enquanto que os valores das despesas pagas com a Função Educação e os valores do FUNDEB do município foram obtidos no *Sistema de Informação sobre Orçamento Público em Educação (SIOPE)/FNDE*. Para atualizar os dados em moeda, usou-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) para o último mês e ano da série histórica, ou seja, outubro de 2013.

Tabela 3 – Número de professores, despesas com remuneração, total com Função Educação e valor do FUNDEB no município de São Paulo de 2008 a 2013, valores corrigidos para 10/2013 (INPC)

mês/ano	Número de professores	Crescimento Docentes (%)	Despesas pagas na Função Educação (anual) (R\$)	Valor do FUNDEB recebido (anual) (R\$)	Despesa total com docentes (R\$)	Crescimento Despesa com remuneração docente	Relação da remuneração x Despesas Pagas na Função Educação (média mensal) (%)	Relação da remuneração x FUNDEB (média mensal) (%)
out/2008	50	-	6.803.468.684,36	-	167.652.999,03	-	29,5	
out/2009	53	5,4	7.326.036.757,10	2.761.690.390,26	172.934.920,82	3,1	28,3	75,1
out/2010	57	13,3	8.402.182.216,70	2.949.163.659,61	193.896.527,69	15,6	27,7	78,9
out/2011	58	13,9	9.496.956.040,89	2.951.358.254,68	202.717.338,28	20,9	25,6	82,4
out/2012	59	17,3	10.040.158.267,44	2.802.397.090,57	215.308.083,33	28,4	25,7	92,2
out/2013	59	17,2	10.936.101.195,24	3.090.973.207,22	225.753.149,42	34,6	24,7	91,2

Fonte: Elaboração própria, com base nas Folhas de Pagamento da Rede Municipal de São Paulo de 2008 a 2013 e SIOPE/FNDE (acesso em 16.03.2018). Percentuais de crescimento são sempre relativos ao ano de 2008.

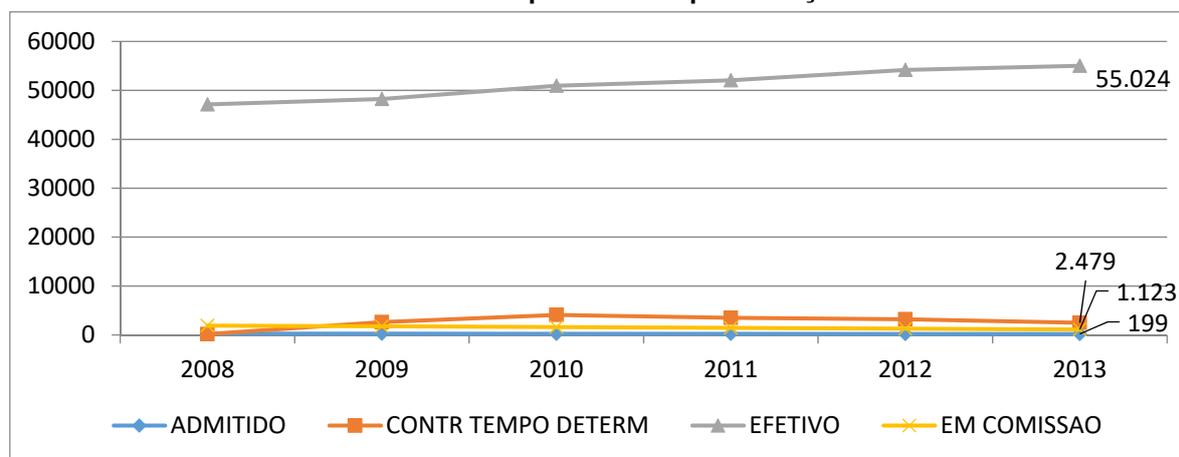
De acordo com a Tabela 3, percebe-se um aumento de cerca de 9.000 professores em 5 anos, crescimento percentual de 17,2%. Dentre estes anos da série histórica, o maior crescimento no número de professores ocorreu de 2009 para 2010, quando houve incremento de 4.000 docentes, aproximadamente (13,3% em relação a 2008). A única diminuição foi de 2012 para 2013, com um pequeno decréscimo de 30 docentes.

O mesmo crescimento é observado nos gastos com remuneração no período, porém de forma mais significativa. Em toda a série histórica, o aumento foi de R\$ 58.100.150, representando um crescimento de 34,6% no período. Isso ocorre porque, além do aumento do número de professores, muitos fizeram opção no período pelo aumento da jornada de trabalho, como será apresentado e discutido mais adiante neste artigo.

Observa-se, também, que o percentual de gasto com remuneração docente na rede municipal de São Paulo tem aumentado em relação ao Fundeb, mas diminuído em relação à despesa total da Função Educação, como mostra a 8ª e 9ª colunas da Tabela 3. Em 2008, a remuneração representava quase 29,5% da despesa total com a Função Educação no município, em 2013, reduziu para 24,7%.

De acordo com as folhas de pagamento analisadas, encontrou-se o total de 59.161 professores em 2013, divididos majoritariamente em quatro tipos de situação funcional. Os professores efetivos são aqueles contratados por meio de concurso público, os professores em comissão são aqueles que estão exercendo alguma função por nomeação ou designação⁴. O professor admitido é aquele que ganhou estabilidade a partir da Constituição de 1988, e, por fim, o professor contratado por tempo determinado é o que atua nos casos de excepcionalidade, quando, inadiavelmente, necessita-se de substituição de docentes nas unidades escolares.

Gráfico 1 – Número de professores por situação funcional



Fonte: Elaboração própria, com base nas Folhas de Pagamentos da Rede Municipal de São Paulo de 2008 a 2013.

⁴ Os cargos são de livre provimento em comissão pelo prefeito, pode ser por nomeação, designação e exoneração, conforme Lei nº 8989/79 e artigo 37 da Constituição Federal/88. Os cargos referem-se a funções nos Centros Educacionais Unificados (CEU) como gestor de centro educacional unificado (26 cargos), coordenador de ação educacional (26 cargos) e coordenador de projetos (42 cargos). No gabinete do secretário como assessor técnico educacional (18 cargos), assistente técnico educacional (111 cargos, dos quais 91 nas Diretorias Regionais de Educação - DRE e 20 no gabinete do Secretário), assistente técnico educação I (800 cargos), estes dois últimos também com lotação nos órgãos centrais da Secretaria Municipal de Educação. Assistente de direção nas escolas (1653 cargos). Todos os cargos citados são desempenhados em jornada de 40h, conforme anexo da Lei 14.660/2007. Alguns dos cargos em comissão estão destinados à extinção em vacância, são eles: professor de bandas e fanfarras (100 cargos), assistente de atividades artísticas (7 cargos), coordenador de atividades culturais (2 cargos), professor substituto de deficientes auditivos (2 cargos), professor substituto de educação infantil (413 cargos), professor substituto de 1º grau nível I (1.012 cargos), professor substituto de 1º grau nível II (642 cargos), professor de 2º grau (16 cargos) são regidos pela Lei 14.876/09.

Segundo o Gráfico 1, em toda série histórica a maior parte dos professores está na situação funcional de efetivo. No período estudado, o número de professores efetivos aumentou 16%, representando 94% de toda a categoria no último ano da análise. Isso é fruto da realização periódica de concursos públicos, seguindo determinação do Estatuto do Magistério de 1992 (SÃO PAULO, 1992).

Em termos de local de lotação, a maioria dos professores estava lotada nas escolas no período estudado. Em 2008, eram 49.492, o que representava 98,1%. Pouca alteração ocorreu até 2013, uma vez que 58.825 professores trabalhavam nas escolas, ou seja, 99,3% em termos percentuais. Isso significa que o número de professores que estava prestando serviço nos órgãos intermediários da Secretaria Municipal de Educação era muito baixo, conforme apresentado na Tabela 4.

Tabela 4 – Número de professores e total de remuneração por tipo de lotação na Rede Municipal de São Paulo de 2008 a 2013 – valores em Reais corrigidos para 10/2013 (INPC)

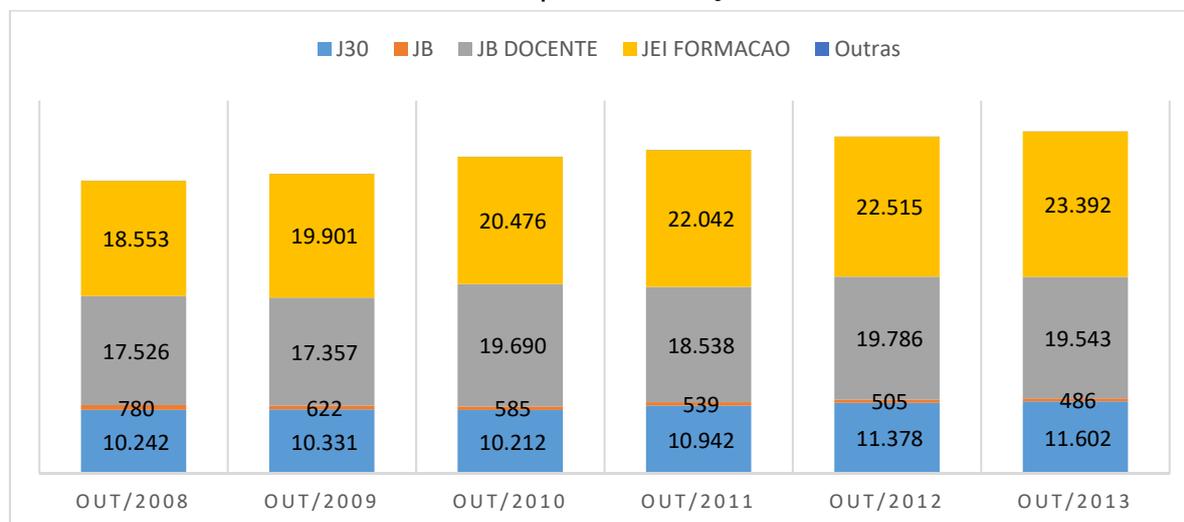
Tipo de lotação	out/2008		out/2009		out/2010		out/2011		out/2012		out/2013	
	N	R\$										
Escolas	49.492	161.864.998	52.900	171.693.972	56.920	192.789.388	57.232	198.497.994	58.895	215.815.484	58.825	223.865.779
Unidade Administrativa	981	5.788.001	-	-	294	1.391.649	301	1.496.385	304	1.618.429	336	1.887.370
Total	50.473	167.652.999	53.176	172.934.921	57.214	194.181.038	57.533	199.994.379	59.199	217.433.913	59.161	225.753.149

Fonte: Elaboração própria, com base nas Folhas de Pagamentos da Rede Municipal de São Paulo de 2008 a 2013.

A Tabela 4 ajuda a entender uma característica relevante da Rede Municipal de Educação de São Paulo. Além de a significativa maioria dos professores estar nas escolas, também demonstra que o valor gasto em remuneração de professores está absolutamente concentrado nas unidades escolares. Em 2008, do total de R\$ 167.652.999, R\$ 161.864.998 foram gastos com o pagamento da remuneração de professores lotados em escolas, ou seja, 96,5% dos recursos. Em 2013, considerando o aumento de docentes na rede, o gasto com docentes lotados nas escolas foi de R\$ 223.865.779, representando 99,2%.

Em relação à jornada de trabalho, os professores estão majoritariamente em quatro jornadas distintas: Jornada de 30 horas (J30), Jornada Básica (JB), Jornada Básica Docente (JB Docente) e Jornada Especial Integral de Formação (JEIF), como apresenta a distribuição dos dados no Gráfico 2.

Gráfico 2 – Número de professores jornada de trabalho



Fonte: Elaboração própria, com base nas Folhas de Pagamentos da Rede Municipal de São Paulo de 2008 a 2013.

A jornada denominada J30 é exclusiva aos professores de educação infantil, lotados nos Centros de Educação Infantil (creche). É uma jornada que está em expansão, com 10.242 e 11.602 professores, respectivamente, nos anos de 2008 e 2013, e apresentou crescimento de aproximadamente 13% nos seis anos da série histórica. Esta é a jornada de ingresso e única possível aos professores de Educação Infantil que trabalham nas creches.

A JBD é a jornada de ingresso dos professores de educação infantil e ensino fundamental I e dos professores de ensino fundamental II e ensino médio. É uma jornada que também está em ascensão, com 17.526 e 19.543 nos anos de 2008 e 2013, respectivamente, tendo crescimento de aproximadamente 2.000 docentes no período de análise. Cabe ressaltar que esse movimento pode estar diretamente ligado à entrada de novos professores na carreira docente.

Após ingresso na carreira, os professores podem optar anualmente pela JEIF, uma vez que estejam em exercício de *classe* ou *turma*. Normalmente, os professores optam pela JEIF porque é a única jornada que respeita a Lei do Piso (Lei n. 11.738/2008) no que se refere às atividades com os estudantes (2/3 da jornada) e às atividades de apoio à docência (1/3) para 40 horas-aula semanais. Isso explica ela abrigar a maior parte dos professores e o aumento de professores nessa jornada, 18.553 e 23.392 nos anos de 2008 e 2013, respectivamente, com crescimento de 26% no período.

Por fim, a Jornada Básica (JB) está em extinção, com 780 professores em 2008 e 486 em 2013. À medida que os professores que trabalham nessa jornada se aposentam, ocorre a diminuição de professores em JB, conforme informa o Gráfico 2.

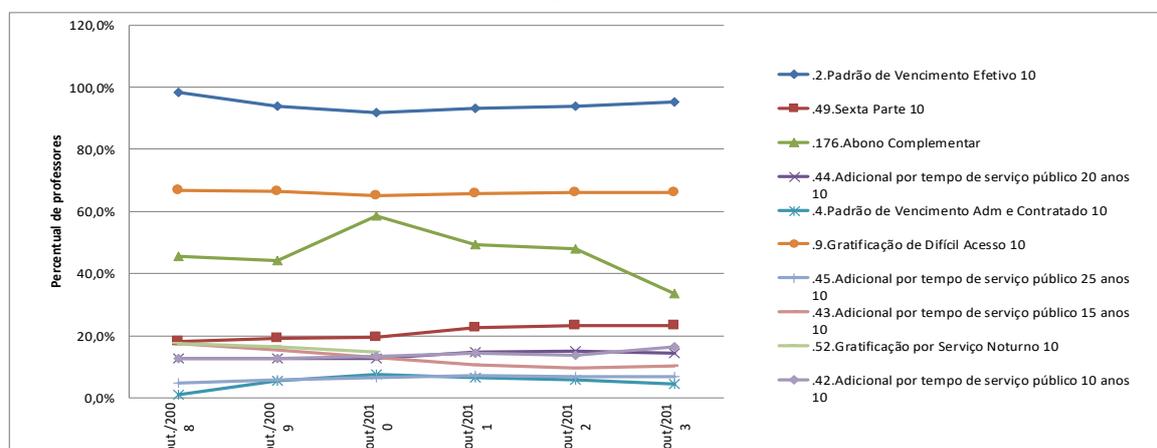
De acordo com o plano de carreira do magistério municipal, Lei nº 14.660/2007 (SÃO PAULO, 2007), além das duas jornadas básicas de entrada na carreira (J30 e JB Docência), e da JEIF, que foram apresentadas no Gráfico 2, há mais duas jornadas especiais: a Jornada Especial de Trabalho Excedente (TEX) e a Jornada Especial de Horas-Aula Excedentes (JEX). No primeiro caso, os docentes trabalham horas que excedem a carga horária regular com intuito de participação em Projetos Especiais de Ação (PEAs). Já no segundo, são *horas-*

aula ministradas pelo professor além de sua carga horária regular. A atribuição de horas referentes à TEX e JEX está atrelada à necessidade da escola e anuência do professor.

Numa análise sobre os diferentes itens de remuneração que aparecem nas Folhas de Pagamento, encontrou-se 98 itens. Ao verificar o percentual de professores que receberam os 10 itens mais frequentes, observou-se que o padrão de vencimento efetivo foi pago para cerca de 98% dos professores. Em seguida, há a gratificação de difícil acesso paga a quase 70% da categoria e o abono complementar (pago para atingir o piso salarial municipal, aos professores no início de carreira), cujo percentual de professores que receberam oscilou no período, chegando a 60% em 2010 e menos de 40% em 2013.

A sexta-parte, outra gratificação por tempo de serviço, paga aos professores quando completam 20 anos de serviço, foi recebida por em torno de 20% dos professores, indicando aumento crescente no período, conforme informa o Gráfico 3.

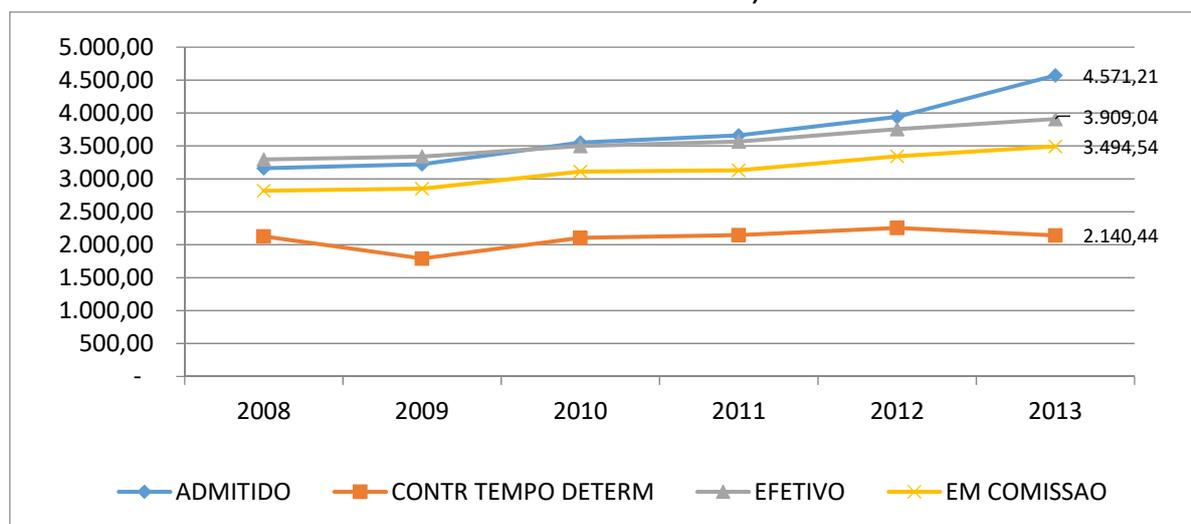
Gráfico 3 – Percentual de professores que recebem os 10 itens mais frequentes da folha de pagamento



Fonte: Elaboração própria, com base nas Folhas de Pagamentos da Rede Municipal de São Paulo de 2008 a 2013.

Os demais itens, a saber, os quinquênios (adicional por tempo de serviço 10, 15, 20 e 25 anos), o padrão de vencimento de professores admitidos e contratados e a gratificação por serviço noturno foram pagos no período a menos de 20% dos professores. Verificou-se, ainda, que em torno de 99,5% dos professores receberam os dez itens mais frequentes da remuneração.

A respeito da média remuneratória dos professores, no Gráfico 4 são apresentados os valores no período de acordo com a situação funcional.

Gráfico 4 – Média da remuneração de acordo com a situação funcional (valor corrigido pelo INPC - outubro de 2013)

Fonte: Elaboração própria, com base nas Folhas de Pagamentos da Rede Municipal de São Paulo de 2008 a 2013.

De acordo com os valores apresentados no Gráfico 4, verifica-se que os professores admitidos são aqueles que possuem maior valor médio. A explicação para isso é relativa ao maior tempo na carreira desses docentes, uma vez que já tinham no mínimo cinco anos de trabalho na rede em 1988, quando adquiriram estabilidade por força da Constituição Federal. É importante destacar o crescimento dessa média ao longo da série histórica: começa em 2008, com R\$ 3.162,15, passando a média dos efetivos em 2010 a R\$ 3.551,69 e terminando a série história com um crescimento total de 44%, com o valor de R\$ 4.571,21.

A média salarial de professores efetivos começou em R\$ 3.293,55, a maior em 2008, no entanto, não teve o mesmo crescimento que a média salarial dos professores admitidos, terminando a série histórica em 2013 com R\$ 3.909,04, aumento de quase 18% em seis anos, sendo, portanto, ultrapassada pela média salarial dos admitidos. Uma das possíveis explicações para a média salarial dos professores efetivos perder a primeira colocação no gráfico é a entrada de professores novos na rede. Estes, por estarem no início da carreira e ainda não receberem os adicionais por tempo de serviço prestado, diminuem sensivelmente a média geral desse grupo.

Cabe ressaltar que os professores em comissão receberam em média, no ano de 2013, R\$ 3.494,54, com crescimento geral, no período, de pouco mais que 23%. Por último, verifica-se que a média da remuneração dos professores contratados por tempo determinado em 2013 foi de R\$ 2.140,44.

Ao observar o Gráfico 4, percebe-se que os professores em regime de contrato temporário foram os únicos da categoria que tiveram diminuição na média em 2009 e 2012. Todavia, considerando todo o período, obtiveram um ligeiro crescimento na remuneração média, em torno de 0,6%. Isso se explica pelo fato de esses professores não fazerem parte da carreira e, portanto, não gozarem dos mesmos direitos remuneratórios que a movimentação prevista no plano de carreira e o tempo de serviço garantem aos professores efetivos.

Além disso, ao serem contratados, esses professores não estão vinculados a uma das jornadas de trabalho, mas ao número de horas-aula disponível, quando professores de ensino

fundamental II e ensino médio. Esses fatores corroboram para que tenham uma média remuneratória significativamente inferior à dos demais professores.

Com o objetivo de discutir a valorização docente em termos remuneratórios, a média salarial dos professores municipais (efetivos e contratados) será comparada ao Salário Mínimo Necessário do Dieese (SMN), ao Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) e à média salarial de não professores com formação equivalente, de acordo com os dados do documento Linha de Base – Plano Nacional de Educação para o ano de 2013, estado de São Paulo (BRASIL, 2015).

A média remuneratória dos professores efetivos, em outubro de 2013, era de R\$ 3.909,04, enquanto que o SMN do Dieese equivalia, no mesmo mês, a R\$ 2.729,24⁵ e o PSPN correspondia a R\$ 1.567,00, portanto, a média remuneratória dos professores efetivos da rede municipal de São Paulo era superior naquele ano ao PSPN e ao SMN do Dieese. Também era superior à média salarial de não professores, de acordo com o documento Linha de Base do PNE, R\$ 3.505,68 para o mesmo ano.

Em relação aos professores contratados por tempo determinado, a média remuneratória era R\$ 2.140,44, inferior ao SMN do Dieese e à média salarial de não professores com formação equivalente e superior ao PSPN, ou seja, na condição de contrato por tempo determinado, o professor da rede municipal de São Paulo não percebia salário sequer igual ao SMN-Dieese e à média salarial de não professores, denotando as precárias condições desses profissionais, em que pese serem minoria na rede.

Com a finalidade de uma análise mais detalhada da remuneração média dos professores da rede pública de ensino da capital paulista, organizou-se, na Tabela 5, as médias remuneratórias *para cada jornada e tipo de vínculo empregatício*, além da indicação do percentual de professores na respectiva condição e o percentual do total da folha de pagamento destinado aos respectivos professores.

Em relação à remuneração média dos professores da rede municipal de ensino de São Paulo, os dados da Tabela 5 indicam que as maiores médias são as dos professores admitidos e efetivos em JEIF. Isso ocorre porque esta é a jornada com mais horas semanais de trabalho (40 horas aula) e também porque os professores efetivos e admitidos têm progressão na carreira, com base na avaliação de desempenho e no tempo de serviço, e, conseqüentemente, aumento na remuneração. Em seguida, estão os professores admitidos e efetivos em J30. Embora a J30 seja igual à JEIF em quantidade de horas semanais, a média remuneratória é um pouco inferior na série histórica, porque admite-se, de acordo com a LDB/96 (BRASIL, 1996), formação em Ensino Médio na modalidade Normal para atuar nessa etapa de ensino, cuja remuneração é inferior àquela dos professores com formação em nível superior⁶.

⁵ Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html>>. Acesso em: 06 jun. 2017.

⁶ A despeito dessa explicação, é importante ressaltar que, na rede municipal de São Paulo, não há diferença remuneratória pela atuação nas diferentes etapas da educação básica. Um professor com formação em nível superior que atua na educação infantil – creche, pré-escola ou ensino fundamental I – percebe a mesma remuneração dos professores de ensino fundamental II e médio, mediante tempo de serviço e jornada de trabalho equiparados. Nesse aspecto, o plano de carreira dos professores municipais segue orientações do Parecer n. 9/2009 do Conselho Nacional de Educação (BRASIL, 2009) de não diferenciação remuneratória de acordo com a etapa da educação básica em que o professor atua.

Tabela 5 – Percentual de professores por tipo de vínculo, remuneração média e percentual do total da remuneração de 2008 a 2013 – valores corrigidos pelo INPC (10/2013)

Tipo de Vínculo	Carga horária semanal	out/2008			out/2009			out/2010			out/2011			out/2012			out/2013		
		Rem. Média R\$	% de professores	% do total da folha	Rem. Média R\$	% de professores	% do total da folha	Rem. Média R\$	% de professores	% do total da folha	Rem. Média R\$	% de professores	% do total da folha	Rem. Média R\$	% de professores	% do total da folha	Rem. Média R\$	% de professores	% do total da folha
Admitido	J30	R\$ 2.179,79	0,25	0,22	R\$ 3.344,56	0,25	0,26	R\$ 3.728,95	0,24	0,27	R\$ 3.814,14	0,23	0,26	R\$ 4.154,58	0,23	0,26	R\$ 4.835,12	0,23	0,29
	JB																		
Contrato temporário	JBD	R\$ 2.910,65	0,18	0,15	R\$ 2.796,35	0,13	0,11	R\$ 3.003,86	0,10	0,09	R\$ 3.102,15	0,09	0,08	R\$ 3.238,94	0,07	0,06	R\$ 3.565,20	0,05	0,05
	JEIF	R\$ 4.038,70	0,05	0,06	R\$ 4.109,87	0,05	0,06	R\$ 4.497,62	0,04	0,05	R\$ 4.357,27	0,04	0,05	R\$ 4.933,32	0,02	0,03	R\$ 4.914,14	0,02	0,02
	J30				R\$ 1.917,33	0,78	0,46	R\$ 2.385,14	1,33	0,94	R\$ 2.231,44	0,39	0,25						
	JB				R\$ 1.090,40	0,06	0,02												
Efetivo	JBD	R\$ 2.131,50	0,33	0,20	R\$ 1.777,50	4,08	2,23	R\$ 2.040,95	5,82	3,50	R\$ 2.139,45	5,69	3,50	R\$ 2.254,60	5,41	3,22	R\$ 2.127,52	4,19	2,33
	JEIF																		
Em comissão	J30	R\$ 3.080,96	20,29	17,47	R\$ 3.133,65	19,45	18,72	R\$ 3.515,66	17,85	18,49	R\$ 3.813,67	19,02	19,80	R\$ 3.952,70	19,22	20,38	R\$ 4.260,37	19,61	21,89
	JB	R\$ 1.878,87	1,55	0,81	R\$ 1.954,37	1,17	0,70	R\$ 2.082,06	1,02	0,63	R\$ 2.193,33	0,94	0,59	R\$ 2.372,19	0,85	0,55	R\$ 2.583,54	0,82	0,56
	JBD	R\$ 2.592,29	34,72	25,15	R\$ 2.567,06	32,65	25,76	R\$ 2.645,70	34,41	24,83	R\$ 2.659,99	32,22	24,47	R\$ 2.765,33	33,42	25,14	R\$ 2.772,04	33,03	23,99
	JEIF	R\$ 4.132,70	36,76	42,45	R\$ 4.162,26	37,42	47,90	R\$ 4.348,92	35,78	45,85	R\$ 4.350,47	38,31	47,95	R\$ 4.565,17	38,03	47,27	R\$ 4.656,90	39,54	48,25
	J30																		
	JB	R\$ 1.605,87	0,01	0,01	R\$ 1.704,80	0,02	0,01	R\$ 1.844,90	0,01	0,01	R\$ 1.933,64	0,01	0,01	R\$ 1.969,86	0,01	0,00	R\$ 1.917,18	0,01	0,00
	JBD	R\$ 2.617,35	2,23	1,63	R\$ 2.559,61	1,75	1,38	R\$ 2.798,97	1,52	1,26	R\$ 2.860,34	1,37	1,13	R\$ 3.032,94	1,17	0,96	R\$ 3.108,99	0,97	0,79
	JEIF	R\$ 3.621,58	0,82	0,83	R\$ 3.529,69	0,91	0,99	R\$ 3.912,23	0,73	0,84	R\$ 3.905,41	0,62	0,69	R\$ 4.134,39	0,56	0,64	R\$ 4.239,75	0,53	0,59

Fonte: Elaboração própria, com base nas Folhas de Pagamentos da Rede Municipal de São Paulo de 2008 a 2013.

Caso se tome como referência a JB Docente, jornada de ingresso na carreira para todos os professores, com exceção daqueles que atuam nas creches, a menor média salarial é a dos professores com contrato temporário de trabalho.

Observa-se, também, que os três maiores percentuais de professores são daqueles com vínculo efetivo nas seguintes jornadas de trabalho: J30, JBD e JEIF. Da mesma forma, é para estes professores que são direcionados os maiores percentuais da remuneração da folha de pagamento. Cabe destacar que, somente nos casos dos professores efetivos e admitidos em JEIF e J30, o percentual de gastos da folha de pagamento é superior ao percentual de professores.

Ainda na perspectiva de explorar a média remuneratória em relação ao tempo de serviço, o que permite perceber a influência da movimentação da carreira (progressões e adicionais por tempo de serviço), foi elaborada a Tabela 6, que apresenta a média remuneratória para intervalos de tempo.

Tabela 6 – Remuneração média de professores efetivos em JEIF (40 horas) na Rede Municipal de São Paulo por tempo de carreira (valor corrigido pelo INPC - outubro de 2013)

Tempo de carreira	out/08	out/09	out/10	out/11	out/12	out/13
até 4 anos	R\$2.710,23	R\$2.629,57	R\$2.948,75	R\$2.760,56	R\$2.962,03	R\$2.807,88
5 a 9 anos	R\$3.011,83	R\$2.928,99	R\$3.136,20	R\$3.086,36	R\$3.252,92	R\$3.241,45
10 a 14 anos	R\$4.184,72	R\$3.935,52	R\$3.910,28	R\$4.088,07	R\$3.932,47	R\$4.142,21
15 a 19 anos	R\$5.431,52	R\$5.772,78	R\$5.898,78	R\$6.131,87	R\$5.914,41	R\$6.198,26
Mais que 20 anos	R\$6.870,71	R\$7.224,80	R\$7.601,44	R\$7.947,21	R\$8.173,27	R\$8.563,84

Fonte: Elaboração própria, com base nas Folhas de Pagamentos da Rede Municipal de São Paulo de 2008 a 2013.

Como esperado, considerando que o plano de carreira dos professores municipais de São Paulo prevê progressão na carreira por avaliação de desempenho e tempo de serviço na ordem de 6,5% a cada mudança de letra (movimentação horizontal) ou número (movimentação vertical), além dos quinquênios e da sexta parte, observa-se que a média da remuneração de um professor no final da carreira (mais de 20 anos) era 2,5 e 3 vezes maior do que a média daquele no início de carreira (até 4 anos), nos anos de 2008 e 2013, respectivamente, denotando que a progressão e os adicionais por tempo de serviço são fundamentais na constituição da remuneração dos professores da rede municipal de ensino de São Paulo.

Considerações finais

Os dados aqui analisados mostram que a maioria dos professores da rede municipal de São Paulo ingressaram via concurso público, trabalham em jornada de 40 horas-aula (30 horas) e recebem remuneração média acima do PSPN, do SMN do Dieese e da média salarial de não professores, de acordo com dados do documento Linha de Base – PNE. Ainda assim, é importante destacar que não se trata de uma remuneração alta, considerando a importância social da profissão, a formação exigida e o fato de o custo de vida na cidade de São Paulo ser um dos mais altos do País. Destaca-se, ainda, que os professores contratados têm média salarial abaixo do SMN do Dieese e da média salarial dos demais profissionais com formação equivalente para o estado de São Paulo.

A carreira dos professores no município de São Paulo remunera acima do PSPN, mas observa-se que os reajustes salariais inferiores àqueles do PSPN levou à maior aproximação

do vencimento base dos professores municipais ao valor do Piso, embora a média remuneratória seja sensivelmente superior.

Embora a Meta 17 do PNE estabeleça que a média remuneratória dos professores seja comparada à média remuneratória de não professores com formação equivalente por estado, para uma análise comparativa mais adequada seria necessário considerar a média salarial dos professores com a média dos não professores da cidade de São Paulo, posto que a média salarial dos não professores da cidade de São Paulo deve ser maior que a média estadual. Mas tal investigação ficará para estudos futuros.

Referências

ALVES, Thiago; PINTO, José Marcelino Rezende. Remuneração e características do trabalho docente no Brasil: Um aporte. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo v. 41, n. 143, p. 606-635, 2011.

BARBOSA FILHO, Fernando de Holanda; PESSOA, Samuel de Abreu. A carreira de professor estadual no Brasil: os casos de São Paulo e Rio Grande do Sul. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 45, n. 4, p. 965-1001, jul./ago. 2011.

BARBOSA, Andreza. Salários docentes, financiamento e qualidade da educação no Brasil. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 39, n. 2, p. 511-532, 2014.

BARBOSA FILHO, Fernando de Holanda; AFONSO, Luís Eduardo; PESSÔA, Samuel de Abreu. **Pobres professorinhas?** Um estudo sobre os diferenciais de remuneração entre professores das redes pública e privada. Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <http://www.cps.fgv.br/ibrecps/rede/ finais/Etapa5_VPcontratodetrabalhoV3-1.0.pdf>. Acesso em: 14 abr. 2016.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 05 abr. 2016.

BRASIL. Lei nº. 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L9424.htm>. Acesso em: 05 abr. 2016.

BRASIL. INEP. **Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024**: Linha de Base. Brasília, 2015. Disponível em: <<http://www.publicacoes.inep.gov.br/portal/download/1362>>. Acesso em: 5 abr. 2016.

BRASIL. Lei nº. 11.114, de 16 de maio de 2005. Altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11114.htm>. Acesso em: 28 jun. 2015.

BRASIL. Lei nº. 11.494, de 20 de junho de 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (...). **Diário Oficial da União**, Brasília, 2007.

BRASIL. Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11738.htm> Acesso em: 05 abr. 2016.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>. Acesso em: 29 mar. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Diretoria de Estudos Educacionais – Dired. *Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024*. Brasília, DF, 2015

BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 9/2009, aprovado em 2 de abril de 2009. Brasília, 2009a. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/pceb009_09.pdf> Acesso em: 05 abr. 2016.

BRASIL. Parecer nº. 10, de 3 de setembro de 1997. Conselho Nacional de Educação, Câmara da Educação Básica. Diretrizes para os Novos Planos de Carreira e Remuneração do Magistério dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Brasília, 1997. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1997/pceb010_97.pdf Acesso 05/04/2016. (1997).

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 3/97, que fixa Diretrizes para os Novos Planos de Carreira e de Remuneração para o Magistério dos Estados, do Distrito Federal. Brasília, 1997. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0397.pdf>>. Acesso em: 05 abr. 2016.

BRASIL. Resolução do CNE/CEB nº 2, de 28 de maio de 2009. Brasília, 2009b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/resolucao_cne_ceb002_2009.pdf>. Acesso em: 05 abr. 2016.

CAMARGO, Rubens Barbosa; JACOMINI, Márcia. A. Carreira e salários de pessoal docente da educação básica: algumas demarcações legais. **Educação Em Foco**, Belo Horizonte, ano 14, n. 17, p. 129-167, 2011.

DIEESE. Nota Técnica n. 141. Transformações recentes no perfil do docente das escolas estaduais e municipais de educação básica. São Paulo: Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, 2014. Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/notatecnica/2014/notaTec141DocentesPnadvf.pdf>> Acesso em: 29 mar. 2016.

FELÍCIO, F. **Evolução dos Salários de Professores da Educação Básica – rede pública**. São Paulo, 2013.

JACOMINI, Márcia Aparecida; NASCIMENTO, Ana Paula Santiago de; THOMAZINI, Leandro. Carreira e vencimento base dos professores da rede pública paulistana: Valorização Docente? In: CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO, 4., 2016, Goiânia. **Anais...** Goiânia, 2016. Disponível em: <<http://www.anpae.org.br/iberoamericano2016/eixo4.html>>. Acesso em: 13 jun. 2017.

JACOMINI, Márcia Aparecida; ALVES, Thiago; CAMARGO, Rubens Barbosa. Desafios para o Monitoramento da Valorização dos Professores Brasileiros no Contexto da Meta 17 do Plano Nacional de Educação. **Arquivos Analíticos de Políticas Educativas**, Arizona, Arizona State University, v. 24, n. 73, 2016.

LIANG, Xiaoyan. *Teacher Pay in 12 Latin American Countries: How does teacher pay compare to other professions, what determines teacher pay, and who are the teachers?* Latin America and the Caribbean Region Human Development Department Paper 49, World Bank, Washington, D.C., 1999.

LIMARINO, Werner. Are teachers well paid in Latin America and Caribbean? Relative wages and structure of returns of teacher. In: VEGAS, Emiliana (Ed.). **Incentives to improve teaching: lessons from Latin America**. Washington, DC: World Bank, 2005. p. 63-102.

MARIANO, Cynara Monteiro. Emenda constitucional 95/2016 e o teto dos gastos públicos: Brasil de volta ao estado de exceção econômico e ao capitalismo do desastre. **Revista de Investigações Constitucionais**, Curitiba, v. 4, n. 1, p. 259-281, jan./abr. 2017.

MORICONI, Gabriela M. **Os salários dos professores públicos são atrativos no Brasil?** Texto para discussão. Fundação Getúlio Vargas, 2008. Disponível em: <<http://cepesp.fgv.br/sites/cepesp.fgv.br/files/Sal%C3%A1rio%20de%20Professores.pdf>>. Acesso em: 29 mar. 2016.

NERI, Marcelo. Escolhas universitárias e performance trabalhista. **RADAR: Tecnologia, Produção e Comércio Exterior**, v. 27, p. 7-20, 2013.

SAMPAIO, Carlos E. et al. Estatísticas dos professores no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v. 83 (203/204), 205, 2002.

SÃO PAULO. Decreto nº 47.155, de 30 de março de 2006. Regulamenta a Lei nº 14.127, de 5 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a criação do Programa de Informação sobre demanda por acesso e permanência de crianças, jovens e adultos na Rede Municipal de Ensino. **Secretaria do Governo Municipal**, São Paulo, 2006. Disponível em: <http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadlem/secretarias/negocios_juridicos/cadlem/integra.asp?alt=31032006D%20471550000>. Acesso em: 27 maio 2018.

SÃO PAULO. Lei 14.660 de 26 de dezembro de 2007. Dispõe sobre alterações das Leis nº 11.229, de 26 de junho de 1992, nº 11.434, de 12 de novembro de 1993 e legislação subsequente, reorganiza o Quadro dos Profissionais de Educação, com as respectivas carreiras, criado pela Lei nº 11.434, de 1993, e consolida o Estatuto dos Profissionais da Educação Municipal. **Secretaria do Governo Municipal**, São Paulo, 2007. Disponível em: <http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadlem/secretarias/negocios_juridicos/cadlem/integra.asp?alt=27122007L%20146600000>. Acesso em: 03 abr. 2018.

TODOS-PELA-EDUCAÇÃO. **Anuário Brasileiro da Educação Básica**. São Paulo: Moderna, 2014.

TODOS-PELA-EDUCAÇÃO. **Anuário Brasileiro de Educação Básica**. São Paulo: Moderna, 2015.

Márcia Aparecida Jacomini é professora da Graduação e de Pós-Graduação da Universidade Federal de São Paulo. Doutora em Educação pela Universidade de São Paulo. Realiza pesquisa em Política Educacional e Gestão Escolar.

ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-2936-3174>

E-mail: jacominimarcia@gmail.com

José Quibao Neto é doutorando na Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (USP). Professor da Educação Básica.

ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-7222-2807>

E-mail: josequibaon@gmail.com

Katia Aparecida dos Santos Imbó é doutoranda na Faculdade de Educação da Unicamp. Coordenadora Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de São Paulo.

ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-4673-8986>

E-mail: katcabre@yahoo.com.br

Recebido em 17 de agosto de 2018

Aprovado em 14 de março de 2019

Editores do volume 9

José Marcelino de Rezende Pinto – Universidade de São Paulo, São Paulo/SP, Brasil
 Nalú Farenzena – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre/RS, Brasil

Comitê Editorial

José Marcelino de Rezende Pinto – Universidade de São Paulo, Brasil
 Juca Gil – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil
 Theresa Adrião – Universidade Estadual de Campinas, Brasil
 Ricardo de Souza – Universidade Federal do Paraná, Brasil
 Márcia Aparecida Jacomini – Universidade Federal de São Paulo, Brasil

Conselho Editorial

Alejandro Morduchowicz Universidad Pedagógica, Provincia de Buenos Aires, Argentina	Maria Dilnéia Espíndola Fernandes Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Brasil
Fernanda Saforcada Universidade de Buenos Aires, Argentina	Nalú Farenzena Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil
Jacques Velloso Universidade de Brasília, Brasil	Nelson Cardoso do Amaral Universidade Federal de Goiás, Brasil
João Monlevade Senado Federal, Brasil	Nicholas Davies Universidade Federal Fluminense, Brasil
Jorge Abrahão de Castro Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada / IPEA, Brasil	Rosana Evangelista Cruz Universidade Federal do Piauí, Brasil
Juca Gil Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil	Rosana Gemaque Universidade Federal do Pará, Brasil
Lisete Regina Gomes Arelaro Universidade de São Paulo, Brasil	Robert E. Verhine Universidade Federal da Bahia, Brasil
Luis Carlos Sales Universidade Federal do Piauí, Brasil	Romualdo Portela de Oliveira Universidade de São Paulo, Brasil
Luiz de Sousa Junior Universidade Federal da Paraíba, Brasil	Theresa Adrião Universidade Estadual de Campinas, Brasil
Luiz Fernandes Dourado Universidade Federal de Goiás, Brasil	Tristan McCowan University of London, Reino Unido
Magna França Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil	Vera Jacob Universidade Federal do Pará, Brasil
Maria Beatriz Luce Universidade Federal do Pampa, Brasil Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil	Vera Peroni Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil
Marcos Edgar Bassi Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil	Vitor Henrique Paro Universidade de São Paulo, Brasil

Equipe editorial

Apoio ao Comitê Editorial: Patrícia Balthazar Garcia
 Diagramação, Revisão de português e normalização: Edson Leonel de Oliveira
 Revisão de inglês: Ananyr Porto Fajardo

Fineduca – Revista de Financiamento da Educação

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Faculdade de Educação

Av. Paulo Gama, s/n | sala 1004 | CEP: 90046-900 | Porto Alegre/RS

Telefone/Fax: (55) 51 3308-3103 | e-mail: revista.fineduca@gmail.com | site: <http://seer.ufrgs.br/fineduca>